



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa – MG Tel.:

(31) 3891-3714 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Viçosa/MG

Contrato nº 98/2025

O Município de Viçosa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.531.894/0001-88**, executou, de forma satisfatória, serviços especializados no âmbito do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal**, conforme contrato nº 98/2025, firmado com este ente público.

Período de execução: 27 de Março de 2025 até a presente data.

As atividades executadas pela empresa abrangeram:

- Ações indutivas de planejamento e apoio técnico à gestão municipal na **elaboração e qualificação dos instrumentos de gestão do SUS**, como o Plano Municipal de Saúde, Relatórios de Gestão e Programações Anuais;
- Execução de processo formativo e de **capacitação permanente dos profissionais da saúde**, com foco nos instrumentos de gestão e no planejamento em saúde;
- Apoio na execução do programa de fortalecimento da **atenção primária à saúde (APS)**, com foco na resolutividade, organização e eficiência da rede assistencial;
- **Organização dos macros e microprocessos da APS**, conforme os princípios da Construção Social da APS, priorizando a melhoria do acesso e da qualidade do primeiro contato com o sistema de saúde;
- Ações de **promoção da saúde e fortalecimento da capacidade de resposta da APS**, com ênfase na redução de indicadores desfavoráveis nas linhas de cuidado prioritárias definidas pela gestão municipal;
- **Fortalecimento da Atenção Básica**, por meio da ampliação da cobertura populacional via Estratégia Saúde da Família, ampliação do acesso a consultas e redução de internações por condições sensíveis à APS;
- Apoio na **programação em saúde e gestão estratégica**, assegurando a elaboração e aprovação do **Relatório Anual de Gestão (RAG)** junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as normativas do SUS.

As atividades contratadas foram executadas com responsabilidade técnica, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os objetivos pactuados, contribuindo significativamente para o aprimoramento da gestão do SUS no município.

Viçosa/MG, 01 de Outubro de 2025

Marcos Alexandre de Freitas
Secretário Municipal de Saúde